CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: e92afc8

Destinatário: AMERICA FUTEBOL CLUBE SOCIEDADE ANONIMA DO FUTEBOL

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Em 15 de outubro de 2026, na Rua Pitangui, 3230, Horto, Belo Horizonte, onde compareci, em cumprimento ao V. mandado de ID e92afc, passado a favor de Rafael Batista Guerra e Silva, contra América Futebol Clube Sociedade Anônima de Futebol, para pagamento da importância de R$13.000.00, procedi à penhora dos seguintes bens: 28 (vinte e oito) cadeiras de arquibancada em material plástico na cor verde, com base em metal na cor cinza, com assentos auto eleváveis, em bom estado, avaliadas em R$500,00 cada uma, perfazendo o total de R$14.000,00. Total da avaliação: R$14.000,00 (quatorze mil reais). Feita, assim, a penhora, para constar, lavrei o presente Auto, que assino.

BELO HORIZONTE/MG, 16 de outubro de 2026

SAULO COSTA SANDER

Oficial de Justiça Avaliador Federal

Documento assinado eletronicamente por SAULO COSTA SANDER, em 16/10/2026, às 15:19:27 - 324d4a0
https://pje.trt3.jus.br/pjekz/validacao/26101614451724700000264078075?instancia=1
Número do processo: 0010676-45.2026.5.03.0015
Número do documento: 26101614451724700000264078075